



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS PROJETOS DE LEI N° 7.543, 7.544/2017 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 64/2017.** Aos vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião das Comissões Vereador Wanderley Francisco de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os **Vereadores Marcelo Gomes, Fagner Fernandes, Vereador Rozael do Divinópolis, Pierson Leite, Vereador Daniel Finizola e o Vereador Ricardo Liberato(Relator)**, o consultor jurídico João Américo, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo e Marcella Souza. Iniciado às 18hr 30min. Saudando os presentes, o presidente da reunião, inaugurou os trabalhos lendo e debatendo os PL nº 7.543 e 7.544/2017 e o PLC nº 64/2017. Dada a palavra ao Vereador Daniel Finizola que, em VOTO SEPARADO, fez a observação pela disposição do art. 37 da CF, em que os profissionais são contratados para assumirem as funções de professores e, portanto, deveriam receber o piso salarial previsto para a carreira. Continuou apontando que os projetos de lei foram elaborados sem o devido e necessário diálogo com as entidades representativas da categoria dos professores no município. Dada a palavra ao Vereador Ricardo Liberato, que pede que seja retificado a menção a Lei de Diretrizes e Base da Educação, constante do PLC 64/2017, colocando-se o número da lei de forma correta, lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996; Continuando com os argumentos, o Vereador Daniel Finizola observa, em VOTO SEPARADO, que no inciso I, do artigo 1º, do PLC 64/2017, não há de forma transparente os critérios de seleção de acordo com o dispositivo do projeto de lei. Continuou ressaltando que o projeto de lei foi elaborado sem que houvesse o devido e necessário diálogo com as entidades representativas da categoria dos professores no município. As proposituras legislativas em análise foram aprovadas por maioria. Ausente o vereador Edjailson da Caru Forró. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião, seguindo para as assinaturas digitais. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata. Caruaru-PE, 27 de julho de 2017.

**Vereador Bruno Lambreta** - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Rozael do Divinópolis** - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Ricardo Liberato** - Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



**Vereador Daniel Finizola**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

**Vereador Fagner Fernandes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento